

30 de abril de 2025

Prezado(a) cliente,

A Colgate confirma que em 29 de abril de 2025 apresentou perante a ANVISA seu pedido de retirada do recurso contra decisão que determinou a interdição temporária do produto Colgate Total Clean Mint, implicando assim que a medida cautelar retoma a sua validade.

A decisão da Colgate é incentivada pela colaboração contínua com a Anvisa e pelo avanço das investigações técnicas junto à agência. A empresa acredita numa resolução oportuna do tema.

Nesse contexto, informamos que se faz necessário retirar o produto Colgate Total Clean Mint de exposição e vendas, suspendendo temporariamente sua comercialização.

Recomendamos o armazenamento temporário do referido estoque em seus depósitos, enquanto progredimos com as tratativas perante a ANVISA para solução do assunto. A Colgate segue reafirmando a segurança do seu produto *Colgate Total Clean Mint* e acreditando nos enormes benefícios à saúde oral que este proporciona aos seus consumidores.

É importante ressaltar que esta medida não implica na devolução do produto. Reforçamos que a decisão se aplica exclusivamente à variante Colgate Total Clean Mint, não afetando os demais cremes dentais da nossa linha.

Para auxiliá-los e esclarecer eventuais dúvidas, nossa equipe de vendas estará à disposição para oferecer todo o suporte e o direcionamento necessários. Manteremos vocês informados sobre quaisquer atualizações referentes a esta situação.

Em caso de questionamentos por parte de seus consumidores, solicitamos que os orientem a entrar em contato conosco através do site <https://www.colgatepalmolive.com.br/contact-us>.

Agradecemos a parceria e a compreensão de todos.

Atenciosamente,

Carlos Carvalho
VP de Vendas da Colgate Brasil